**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ELEITORAL E DA MESA APURADORA DAS ELEIÇÕES DO SINTAGRI E DA ATASC – GESTÃO 2027–2030**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (07/11/2026), na sede do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina – SINTAGRI e da Associação dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina – ATASC, situada na Rua Felipe Schmidt, nº 315, sala 302, Edifício Aliança, Centro, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral e da Mesa Apuradora, regularmente designados por meio da Portaria Conjunta nº 001/2026, de 08 de outubro de 2026, para conduzir, acompanhar, fiscalizar e realizar os procedimentos de encerramento, apuração e proclamação dos resultados das eleições destinadas à composição das Diretorias, Conselhos Fiscais e Delegados Representantes junto à Federação, efetivos e suplentes, de ambas as entidades, para o mandato de 01 de fevereiro de 2027 a 30 de janeiro de 2030. A Comissão foi constituída pelos seguintes membros: Presidente: Silvio Walter, advogado e técnico agrícola, residente em Indaial/SC; Secretário: Willian Goulart da Silva, assistente administrativo, residente em Palhoça/SC; Escrutinador: Maicon Cesar Campestrini, advogado, residente em Indaial/SC; Escrutinador: Thiago dos Santos Borghezan, técnico agrícola, residente em São José/SC. Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com as disposições estatutárias, o Edital de Convocação das Eleições, publicado em 05 de outubro de 2026 no jornal Diário Catarinense, e o Regulamento Eleitoral, especialmente o disposto no Capítulo VI – Da Apuração e dos Protestos. 1. DA ABERTURA DOS TRABALHOS E DA EMISSÃO DA ZERÉSIMA. Às 07h30min do dia 07 de novembro de 2026, antes da abertura da votação, o Secretário da Comissão Eleitoral, Willian Goulart da Silva, procedeu à emissão do relatório denominado “Zerésima da Eleição SINTAGRI – ATASC – 2026”, por meio do sistema eletrônico oficial Prosind. 2. DO ACOMPANHAMENTO E DA REGULARIDADE DA VOTAÇÃO. A votação ocorreu no período compreendido entre as 08h00min e as 18h00min do dia 07 de novembro de 2026, exclusivamente por meio do sistema eletrônico Prosind, disponibilizado aos associados aptos a votar. Durante todo o período estabelecido, a Comissão Eleitoral acompanhou o desenvolvimento do processo, não sendo registradas interrupções ou ocorrências que comprometessem o funcionamento geral da plataforma ou a continuidade do pleito. Ao longo da votação, foram realizados aproximadamente 40 (quarenta) atendimentos de suporte aos associados, destinados a auxiliar os eleitores na utilização da plataforma e no exercício do direito de voto. Entre as principais situações atendidas, destacaram-se: a) Orientações e auxílio para atualização dos endereços de e-mail cadastrados na base de dados das entidades, visando assegurar o acesso dos associados à plataforma eleitoral; b) Suporte aos eleitores que enfrentaram dificuldades de conexão com a internet, especialmente em razão de instabilidade ou insuficiência de sinal das redes móveis 4G e Wi-Fi em suas respectivas localidades; c) Auxílio aos associados que apresentaram dificuldades na utilização de dispositivos móveis, especialmente no procedimento de inserção do código de autenticação de dois fatores encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado, mecanismo utilizado para validação do acesso e reforço da segurança do processo de votação. A Comissão registra que os atendimentos tiveram caráter exclusivamente operacional e de orientação técnica, sem interferência no conteúdo, na escolha ou no sigilo do voto dos associados. 3. DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO. Às 18h00min do dia 07 de novembro de 2026, respeitado o horário estabelecido no Edital de Convocação e no Regulamento Eleitoral, foi encerrado o período de votação no sistema eletrônico Prosind. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral deu início aos procedimentos de conferência dos registros e relatórios oficiais emitidos pela plataforma, observando os critérios previstos no artigo 16 do Regulamento Eleitoral. 4. DA APURAÇÃO E DA

CONFERÊNCIA DOS RESULTADOS. Em conformidade com o artigo 16 do Regulamento Eleitoral, a Comissão procedeu à análise dos relatórios oficiais disponibilizados pelo sistema Prosind, verificando os registros de votação, os quantitativos computados e as informações referentes aos eleitores participantes. Conforme relatório oficial do sistema, foram apurados os seguintes dados gerais do processo eleitoral: Total de associados aptos a votar: 612 (seiscentos e doze); Total de votantes registrados: 143 (cento e quarenta e três); Índice de participação: 23,37% (vinte e três vírgula trinta e sete por cento); Registro de votos em separado: 4 (quatro). A apuração apresentou os seguintes resultados: O referido documento registrou a inexistência de votos computados até aquele momento, totalizando zero votos, comprovando que o sistema se encontrava sem registros de votação antes do início do pleito. A zerésima foi devidamente emitida e disponibilizada para consulta pública no site oficial das entidades, por meio do endereço eletrônico: https://www.tecnicoagricolasc.com.br/noticias/zeresima-eleicao-2026-sintagri-atasc/. Após a verificação das condições iniciais do sistema, a votação foi oficialmente aberta às 08h00min, conforme previsto no calendário eleitoral. 4.1. ELEIÇÃO DO SINTAGRI – CHAPA “COMPROMISSO E TRABALHO”. Concordo: 134 votos (93,71%); Contra: 8 votos (5,59%); Em branco: 1 voto (0,70%); Nulos: 0 votos (0,00%). Resultado: A Chapa “Compromisso e Trabalho” foram declaradas eleita para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação, efetivos e suplentes, do SINTAGRI, para a gestão 2027–2030. 4.2. ELEIÇÃO DA ATASC – CHAPA “INTEGRAÇÃO”. Concordo: 139 votos (97,20%); Contra: 3 votos (2,10%); Em branco: 1 voto (0,70%); Nulos: 0 votos (0,00%). Resultado: A Chapa “Integração” foi declarada eleita para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação, efetivos e suplentes, da ATASC, para a gestão 2027–2030. Os resultados foram conferidos com base nos relatórios oficiais emitidos pelo sistema eletrônico de votação, ficando consignados nesta ata para todos os efeitos administrativos, estatutários e eleitorais. 5. DA PROCLAMAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS. Concluídos os procedimentos de apuração e conferência, a Comissão Eleitoral proclamou oficialmente o resultado das eleições, declarando eleitas: I – No SINTAGRI, a Chapa “Compromisso e Trabalho”; II – Na ATASC, a Chapa “Integração”. A divulgação pública do resultado oficial ocorreu às 18h30min do dia 07 de novembro de 2026, por meio dos canais oficiais de comunicação das entidades, especialmente pelo site institucional, dando conhecimento aos associados sobre o encerramento do pleito, os quantitativos de participação e os resultados obtidos por cada chapa. O relatório oficial completo do processo eleitoral foi disponibilizado para consulta no endereço eletrônico: https://www.tecnicoagricolasc.com.br/ . 6. DOS PROTESTOS E DAS OCORRÊNCIAS ELEITORAIS. Em observância ao disposto no Capítulo VI do Regulamento Eleitoral, especialmente quanto aos procedimentos de apuração e aos protestos, a Comissão Eleitoral registra que os fatos e ocorrências relacionados ao processo foram acompanhados durante a realização do pleito e considerados nos procedimentos de conferência e apuração. Registra-se até esta data a inexistência de protestos, impugnações, recursos ou ocorrências formais apresentadas pelas chapas ou seus fiscais. 7. DO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO. Concluídos os procedimentos eleitorais de responsabilidade da Comissão, especialmente a conferência dos registros de votação, a apuração dos votos, a proclamação dos resultados e a divulgação oficial, considera-se cumprida a finalidade da Comissão Eleitoral e da Mesa Apuradora, nos termos da Portaria Conjunta nº 001/2026 e do Regulamento Eleitoral. Em atendimento ao disposto na alínea “f” do artigo 16 do Regulamento Eleitoral, todo o material e a documentação relativos ao processo eleitoral, incluindo os relatórios emitidos pelo sistema Prosind, a zerésima, os registros de votação, os documentos de apuração e a presente ata, serão entregues à Diretoria das respectivas entidades

para guarda e arquivamento, assegurando-se a preservação dos registros e a rastreabilidade dos procedimentos realizados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da Comissão Eleitoral e da Mesa Apuradora, sendo lavrada a presente ata pelo Secretário, Willian Goulart da Silva, que, após lida e aprovada pelos membros da Comissão, será assinada por todos os seus integrantes, para que produza seus devidos efeitos legais, estatutários e administrativos.

Florianópolis/SC, 09 de novembro de 2026.

ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL E DA MESA APURADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO WALTER
Data: 11/11/2026 15:05:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ _____

**SILVIO WALTER**
Presidente da Comissão Eleitoral e da Mesa Apuradora

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN GOULARTE DA SILVA
Data: 10/11/2026 14:30:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

**WILLIAN GOULART DA SILVA**
Secretário da Comissão Eleitoral e da Mesa Apuradora

Documento assinado digitalmente
gov.br MAICON CESAR CAMPESTRINI
Data: 11/11/2026 15:07:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

**MAICON CESAR CAMPESTRINI**
Escrutinador

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO DOS SANTOS BORGHEZAN
Data: 10/11/2026 16:32:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

**THIAGO DOS SANTOS BORGHEZAN**
Escrutinador

FISCAIS DAS CHAPAS (SE PRESENTES E QUANDO APLICÁVEL)

ACACIO MARIAN:03967852989
Assinado de forma digital por ACACIO MARIAN:03967852989
Data: 2026.11.10 14:34:14 -03'00'

_____

**Acácio Marian**
Representante/Fiscal – SINTAGRI

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDIRENE REGIA BIZOLO SOMMER
Data: 11/11/2026 15:40:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

**Valdirene Regia Sommer**
Representante/Fiscal – ATASC